



**PORTARIA Nº 431/2022**

**Declara Vacância de Cargo Público, e dá  
outras Providências.**

O PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável RAFAELA DE QUADROS DA SILVA, matrícula 8340, consoante protocolo digital nº 10688/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

**CONSIDERANDO** a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 03 (três) de fevereiro de 2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, em face do pleito do servidor público estável, RAFAELA DE QUADROS DA SILVA, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Técnico Municipal - Assistente Social - 40hs, local Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, conforme Termo de Exercício.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 (três) de fevereiro de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração